



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

Portaria nº 002/2025.

**Remover de ofício servidor da
Secretaria Municipal de Educação de
Colônia do Piauí e dá outras
providências.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLÔNIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as contidas na Lei Orgânica do Município, e, ainda,

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de organizar e otimizar seus serviços para atender ao princípio da legalidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a remoção de ofício de servidor público constitui ato de natureza discricionária, tendo como finalidade exclusiva o atendimento ao interesse público e a busca pela eficiência do serviço, por meio da otimização da alocação de recursos humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, de ofício, no interesse da Administração Pública, o servidor João Batista Rodrigues de Sousa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 863-2, da sua lotação atual na Escola Municipal Eliseu Barroso para a Escola Reunida Dom Expedito Lopes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) servidor(a) apresentar-se à nova unidade de lotação no primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Colônia do Piauí/PI, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2025.

EDINALDO DAMASCENO DE FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Educação